



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028

LEI MUNICIPAL Nº 1.827/2025

“Dispõe sobre a criação dos cargos que especifica, para atendimento às demandas das escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências”.

O Povo do Município de Senhora dos Remédios, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, Gilberto do Nascimento, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados os cargos de provimento efetivo relacionados no Anexo I desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Os cargos criados por esta Lei Complementar passam a integrar a estrutura de cargos do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, do grupo de provimento efetivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias do orçamento corrente, observada a estimativa de impacto financeiro orçamentário constante em Anexo.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 17 de dezembro de 2025.

Gilberto Nascimento
PREFEITO MUNICIPAL
MAT. 110621
Senhora dos Remédios - MG

GILBERTO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028

ANEXO I

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADO

Denominação	Vagas Criadas	Vencimento Básico	Carga Horária
Professor de Educação Física	01	R\$ 3.187,48 (tres mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos)	25 horas semanais
Pré-requisitos:			
I - Requisitos gerais inerentes aos servidores públicos do Município de Senhora dos Remédios;			
II – Licenciatura Plena Específica.			
Atribuições:			
<p>Prestar trabalho qualificado no estabelecimento de ensino de sua lotação, desenvolvimento de atividades de formação técnica e humana. Elaborar o Projeto Didático-Pedagógico de Ensino, relacionando conteúdo e atividades, carga horária e bibliografia, baseado no programa oficial de ensino relativo à disciplina. Planejar aulas e demais atividades, selecionando conteúdo, recursos e procedimentos didáticos adequados aos objetivos da instituição e à realidade dos alunos. Preparar os recursos didáticos utilizando o material selecionado. Confeccionar cartazes, murais, jogos adequados ao nível da turma, pesquisando em livros, jornais e revistas, para que haja melhor assimilação do conteúdo pelos alunos. Ministrar aulas, aplicando o projeto didático – pedagógico pré-definido. Elaborar, aplicar e corrigir avaliações, selecionando instrumentos adequados ao conteúdo programático, estabelecendo critérios e distribuição de créditos. Desenvolver atividades como brincadeiras, jogos e dramatizações, para desenvolver nos alunos espírito esportivo, espírito crítico e capacidade de relacionamento interpessoal. Executar a escrituração do diário de classe, registrando a frequência, o conteúdo desenvolvido em cada aula, a carga horária e notas dos alunos, para o controle da secretaria e elaboração das tabelas. Participar das atividades festivas, auxiliando na preparação e coordenação dos eventos. Participar de cursos de aperfeiçoamento e reciclagem para aprimoramento profissional. Colaborar na formação técnica, humana e cidadã dos alunos. Buscar soluções para os problemas disciplinares, buscando ajuda de especialistas, quando necessário. Coordenar reuniões com os pais objetivando informa-los do desenvolvimento dos seus filhos, assim como da proposta pedagógica da escola. Participar das reuniões pedagógicas e administrativas, inclusive do planejamento semanal. Tarefas complexas que requerem conhecimentos didáticos e metodológicos e habilidade para lidar com pessoas. Executar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício da função.</p>			
Professor de Língua Inglesa	01	R\$ 3.187,48 (tres mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos)	25 horas semanais
Pré-requisitos:			
I - Requisitos gerais inerentes aos servidores públicos do Município de Senhora dos			



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028

Remédios;

II – Licenciatura Plena Específica.

Atribuições:

Prestar trabalho qualificado no estabelecimento de ensino de sua lotação, desenvolvimento de atividades de formação técnica e humana. Elaborar o Projeto Didático-Pedagógico de Ensino, relacionando conteúdo e atividades, carga horária e bibliografia, baseado no programa oficial de ensino relativo à disciplina. Planejar aulas e demais atividades, selecionando conteúdo, recursos e procedimentos didáticos adequados aos objetivos da instituição e à realidade dos alunos. Preparar os recursos didáticos utilizando o material selecionado. Confeccionar cartazes, murais, jogos adequados ao nível da turma, pesquisando em livros, jornais e revistas, para que haja melhor assimilação do conteúdo pelos alunos. Ministras aulas, aplicando o projeto didático – pedagógico pré-definido. Elaborar, aplicar e corrigir avaliações, selecionando instrumentos adequados ao conteúdo programático, estabelecendo critérios e distribuição de créditos. Ministras aulas de língua inglesa para alunos das escolas municipais, com o objetivo de transmitir conhecimento, atendendo as diretrizes pedagógicas e administrativas expedidas pela Administração Municipal. Executar a escrituração do diário de classe, registrando a frequência, o conteúdo desenvolvido em cada aula, a carga horária e notas dos alunos, para o controle da secretaria e elaboração das tabelas. Participar das atividades festivas, auxiliando na preparação e coordenação dos eventos. Participar de cursos de aperfeiçoamento e reciclagem para aprimoramento profissional. Colaborar na formação técnica, humana e cidadã dos alunos. Buscar soluções para os problemas disciplinares, buscando ajuda de especialistas, quando necessário. Coordenar reuniões com os pais objetivando informa-los do desenvolvimento dos seus filhos, assim como da proposta pedagógica da escola. Participar das reuniões pedagógicas e administrativas, inclusive do planejamento semanal. Tarefas complexas que requerem conhecimentos didáticos e metodológicos e habilidade para lidar com pessoas. Executar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício da função.